



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ESTUDOS PRELIMINARES

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
FORNECEDORA DE PAPEL SULFITE A4 E PAPEL SULFITE A3 –
2019/2020

Belém-PA
Setembro/2019

1



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e
GLAUCO TÁDEU BASTOS MONTEIRO.
Documento Nº: 2285142.14181845-3445 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904028V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. INTRODUÇÃO

Considerando a Portaria 3015/2019-GP, publicada de 25 de junho de 2019, a qual estabelece regras e diretrizes das etapas de planejamento, execução e gestão de atas e contratos administrativos referentes a contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do TJPA.

Considerando que as contratações governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão, e que um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de papel A3 e A4, em face da imprescindível necessidade deste TJPA de assegurar a continuidade de fornecimento destes insumos às unidades administrativas e judiciárias deste Egrégia Corte, além de embasar o termo de referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de papel sulfite A4 e A3 justifica-se pela necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em atender as demandas das unidades administrativas e judiciárias do TJP, contemplando as unidades de 1º grau, 2º grau e de apoio à atividade judicante, localizadas em Belém e em todas as comarcas do interior do Pará, referente à impressão de documentos e afins.

3. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO TJP

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015/2020, consoante à iniciativa estratégica de Aprimoramento das Estruturas Administrativas e Judiciárias, contidas no macrodesafio da Instituição da Governança Judiciária.

4. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

4.1. REQUISITOS DO NEGÓCIO

Para que o fornecimento de materiais seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua execução.

4.1.1. Requisitos de Qualificação:

- Os licitantes deverão apresentar comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e prova de cumprimento do disposto no inciso XXX III do art. 7º da Constituição Federal estão adstritos aqueles previstos nos artigos 27 a 31 da Lei no 8.666/1993;
- A qualificação técnica deverá ser comprovada através do fornecimento de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste o fornecimento mínimo de 30% dos quantitativos licitados, podendo





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

esses quantitativos serem comprovados através dos somatórios apresentados nos atestados de capacidade técnica durante período de 12 meses.

4.1.2. Requisitos Temporais:

- A contratada deverá fornecer os materiais registrados durante o período de vigência da ata de registro de preço (12 meses), mantidas as condições de preço, podendo haver revisão ou cancelamento em caso de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento de bens registrados, cabendo ao TJPA promover as negociações junto à empresa, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993;
- A validade do(s) material(is) deverá(ão) ser de no mínimo 01 ano a contar da data do recebimento definitivo;
- Após o recebimento de nota de empenho, a contratada possui até 30 (trinta) dias corridos para efetuar a entrega do(s) material(is) cotado(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.1.3. Requisitos legais de normativos:

- Lei nº 8.666/93;
- IN 05/2017 – MPDG;
- Portaria 3015/2019-GP-TJPA.

4.2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Divisão de Suprimentos considerou parâmetros técnicos como o histórico de consumo destes insumos nos anos de 2017, 2018 e 2019; A expansão natural do Poder Judiciário com a criação e ampliação de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

varas judiciais e a implementação de sistemas informatizados como o Processo Judicial Eletrônico que impactam consideravelmente no consumo destes insumos.

Dessa forma, as empresas participantes do processo licitatório a ser instaurado para o presente fim deverão oferecer a cotação de preços no que tange ao fornecimento dos itens constantes na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
01	PAPEL SULFITE A4 , alcalino, branco, formato de 210mm x 297mm, com desempenho máximo para impressão a laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), com alvura não inferior a 97%, com gramatura de 75g/m ² , produzido a partir de árvores de áreas de manejo sustentáveis; isento de cloro elementar. Embalagem com proteção anti-umidade e com propriedades térmicas, contendo 500 folhas (resma). Acondicionado em caixa de papelão contendo 10 resmas.	48.000 resmas
02	PAPEL SULFITE A3 , alcalino, branco, formato 297mm x 420mm, com gramatura de 75 g/m ² , produzido a partir de árvores de áreas de manejo sustentáveis, isento de cloro elementar. Embalagem com proteção anti-umidade, contendo 500 folhas (resma). Acondicionado em caixa de papelão, contendo 05 resmas.	10 resmas

4.3. SOLUÇÕES/OPÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as soluções possíveis, existe a possibilidade de cada unidade adquirir estes insumos de impressão de forma individual e utilizar recursos financeiros de suprimentos de fundo como forma de pagamento. Entretanto, tal medida importaria em inúmeras compras mensais com preços de varejo variados. De outra forma, tem-se a possibilidade de registrar preço desses objetos e atas de registro de preços com vigência para 12 meses. Nesta modalidade, o quantitativo total estimado para uso de todas as unidades do TJPB é registrado e a contratada deve fornecer os materiais à medida que





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

as solicitações de compra são autorizadas pelo ordenador de despesa do órgão. Neste cenário, a contratada, em regra, deve manter o preço registrado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.4. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Por meio de pesquisa ao banco de preços, verificou-se que várias instituições estão contratando empresas especializadas no fornecimento de papel sulfite A4 e A3 (anexo 1). Por exemplo, existem os seguintes pregões eletrônicos homologados a menos de um ano:

- PE nº 01/2019 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte | Campus Apodi (UASG 158371);
- PE nº 09/2019 do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA | Agência Nacional do Petróleo - ANP - (UASG 323031);
- PE nº 02/2019 do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Assuntos Administrativos | Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais - (UASG 380941);
- PE nº 02/2019 do MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ª Brigada de Infantaria Blindada | 20º Batalhão de Infantaria Blindado - (UASG 160211);
- PE nº 07/2019 do PODER JUDICIÁRIO | Justiça Federal | Seção Judiciário do Estado do Tocantins - (UASG 90038);

4.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

A análise financeira das soluções pode ser realizada comparando-se as duas formas de execução abordadas: aquisição individualizada por unidade (Fórum) x registro de preço em ata por 12 meses.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Importante destacar que devido a quantidade do item 1 (papel sulfite A4 - 48.000 resmas) ser muito maior que a quantidade do item 2 (papel sulfite A3 - 10 resmas), aquele item será fator determinante no comparativo das soluções, já que o valor total do item do item 1 também será muitíssimo maior que o valor total do item 2. Dessa forma, tomou-se como base para aquisições individualizadas por unidade os preços praticados em sites de varejo para o item 1 (papel sulfite A4), definindo-se assim um valor unitário médio e o valor total estimado, e o resultado é apresentado na tabela abaixo e no anexo 2 produzido pela Divisão de Compras:

PESQUISA DE PREÇO - SITES DE VAREJO					
ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	48.000	RESMA	PAPEL SULFITE A4 (EM RESMA)	R\$ 20,71	R\$ 994.080,00

Já para o registro de preço em ata, foram considerados os valores unitários do item 1 (papel sulfite A4) registrados nos 5 pregões eletrônicos citados no subitem 4.4 (contratações públicas similares), e o resultado é apresentado na tabela abaixo:

PREGÕES ELETRÔNICOS					
ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	48.000	RESMA	PAPEL SULFITE A4 (EM RESMA)	R\$ 15,01	R\$ 720.480,00

Na comparação das soluções apresentadas, é importante observar que o valor total estimado utilizando o registro de preço em ata (R\$ 720.480,00) é menor cerca de 27,5% que o valor total estimado utilizando aquisições individualizadas por unidade (R\$ 994.080,00).

4.6. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Para fins comparativos, utilizou-se análise financeira das soluções das duas formas de execução abordadas: aquisição individualizada por unidade (Fórum) x registro de preço em ata. Assim, foi possível comparar as soluções apresentadas neste estudo preliminar, justificando-se a escolha da solução em função do princípio da economicidade





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

dos gastos públicos e os exemplos de contratações de outras entidades. Por isso, a solução escolhida é o registro de preço dos objetos em ata com a contratação de empresa especializada do fornecimento destes insumos.

4.6.1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de papel sulfite A4 e A3, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no termo de referência.

4.6.2. Objetivos da contratação

Contratar empresa especializada no fornecimento de papel sulfite A4 e A3, por um período de 12 meses, pelo menor preço por lote, conforme especificações constantes no termo de referência.

4.6.3. Resultados pretendidos / benefícios

Contratação de empresa especializada no fornecimento de papel sulfite A4 e A3 permitirá:

- Garantir a manutenção de estoque destes produtos no Almoxarifado Central e filiais;
- Fornecer estes insumos às unidades demandantes em quantidades necessárias e suficientes ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades laborais típicas;
- Reduzir custos com aquisições pontuais destes insumos de cada unidade demandante;
- Garantir menor preço de aquisição quando comparado com preços de mercado em lojas de varejo.

4.6.4. Relação entre a demanda prevista e a quantidade do objeto

Para o dimensionamento do quantitativo dos itens objetos da contratação, a Divisão de Suprimentos considerou o consumo anual destes insumos nos últimos 3 anos, acrescidos de margem de segurança de 7% e 15% respectivamente, conforme apresentado abaixo:

- 2016 – 46.162 resmas de papel A4 e 08 resmas de papel A3);

»





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- 2017 – 45.398 resmas de papel A4 e 08 resmas de papel A3);
- 2018 – 42.915 resmas de papel A4 e 10 resmas de papel A3);

4.7. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada pois prescinde-se de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de materiais, bem como o Almoxarifado Central do TJPA dispõe de espaço físico adequado para armazenagem e recursos humanos e equipamentos para distribuição dos insumos.

4.8. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

O registro de preço em ata e o fornecimento de papel A4 e A3 é objeto de contratação no TJPA desde 2010 até a presente data. Apresenta-se abaixo as informações relativas as contratações nestes últimos 4 anos:

ANO	ARP	EMPRESAS TRANSPORTADORAS
2015/2016	023/2015	AMAZON PAPEL LTDA
2016/2017	033/2016	E.K. MORE PAPÉIS ME
2017/2018	023/2017	M. L. S. PAPÉIS EIRELI EPP
2018/2019	034/2018	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

5. FORMA DE PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Dessa maneira, deverá ser adotado no certame a adjudicação por menor preço por lote. Cada lote elegerá apenas um vencedor que, atendendo plenamente às condições do edital, será aquele que apresentar o menor valor global para o lote que tenha disputado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Os recursos materiais e humanos envolvidos na contratação da solução escolhida são aqueles já atuantes nas unidades de almoxarifado desta Egrégia Corte, mais especificamente aqueles lotados no Serviço de Almoxarifado Materiais.

6.2. DESCONTINUIDADE NO FORNECIMENTO

A contratação de empresa para fornecimento de papel sulfite A4 e A3 permite que o TJPA realize pedidos durante toda a vigência da ata de registro de preço (12 meses). Caso ocorra a descontinuidade do fornecimento, a Divisão de Suprimentos buscará alternativas mercadológicas (adesão à ARP's ou aquisição emergencial) para sanar o problema e evitar o desabastecimento dos almoxarifados.

7. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. NATUREZA DO OBJETO

O fornecimento de papel sulfite A4 e A3 é de natureza não continuada, já que a interrupção não compromete a continuidade da atividade do Órgão e a contratação não deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

7.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

A aquisição de papel sulfite A4 e A3 se dará de forma parcelada, em pedidos bimestrais ou trimestrais, devendo as condições da contratação serem mantidas pelo prazo de vigência da ata de registro de preços.

7.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação do objeto deverá ocorrer por menor preço por lote. Como os objetos são divididos em um único lote, a adjudicação deverá ser efetuada à uma única contratada que, atendendo plenamente às condições do edital, será aquela que apresentar o menor valor global para o lote único.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

7.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.5. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A classificação orçamentária será na fonte 0118, elemento de despesa 339030, nas funcionais programáticas 04102. 02.122.1421.8659 / 04102. 02.122.1421.8669 / 04102. 02.122.1421.8670.

7.6. DOS PRAZOS

7.6.1. Prazo de fornecimento do objeto

O fornecimento do objeto deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

7.6.2. Prazo de vigência da ata de registro de preços

A ata de registro de preços deverá ter vigência de 12 meses de acordo com o que prevê a Lei 8.666/93.

7.6.3. Prazo de garantia do objeto

A contratada deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação do objeto pelo período mínimo de 01 (um) ano, contado a partir da entrega dos materiais.

7.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Integrante Técnico

Nome: Glauco Tadeu Bastos Monteiro

Matrícula: 6705-9

Telefone: 3131-6875

E-mail: glauco.monteiro@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Sidália do Amaral Ferreira

Matrícula: 89-2

Telefone: (91) 3205-3107

E-mail: sidalia.amaral@tjpa.jus.br

7.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Gestor da Contratação

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Glauco Tadeu Bastos Monteiro

Matrícula: 6705-9

Telefone: 3131-6875

E-mail: glauco.monteiro@tjpa.jus.br





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os estudos preliminares, declara-se a viabilidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de papel sulfite A4 e A3, uma vez que demonstra-se viável tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

Belém, 30 de setembro de 2019.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

9. GERENCIAMENTO DE RISCO

Em toda contratação há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

FASE DE ANÁLISE			
(x)	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor		
()	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria de Administração	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Secretaria de Administração	
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Coordenadoria de Treinamento	
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria de Administração	

RISCO nº 2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Estimativa de preço inadequada.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
nº	Dano		
1	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Adquirir bens ou materiais com preços superiores ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Utilizar o bando de preços para cotação do item a ser contratado.	Divisão de Compras	
2	Utilizar valores registrados em contratação semelhante anterior, corrigidos pelo índice de inflação, para compor mapa referencial de preço.	Divisão de Compras	
2	Realizar cotação de preço com vários fornecedores ou prestadores de serviço.	Divisão de Compras	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Revisar os preços encontrados.	Divisão de Compras	
2	Referenciar com contratações recentes com objeto similar.	Divisão de Compras	
3	Realizar nova cotação de preços.	Divisão de Compras	

RISCO nº 3			
Selecionar fornecedor inadequado para execução da ARP.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
nº	Dano		
1	Contratar empresa com incapacidade técnica para o fornecimento de bens ou materiais conforme estabelecidos no termo de referência.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Especificar no termo de referência quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar a ARP de forma a garantir um bom fornecimento de produtos.	Divisão de Suprimentos	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Verificar durante a etapa de apresentação de proposta se a licitante anexou toda documentação de comprovação técnica exigida.	Comissão Permanente de Licitação	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2	Desclassificar empresas que não atendem os quesitos mínimos exigidos no termo de referência, garantindo-lhes o direito de defesa.	Comissão Permanente de Licitação
---	---	----------------------------------

FASE DE ANÁLISE			
()	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor		
(X)	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 4			
Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização da ARP.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Providenciar treinamento para gestores e fiscais de contrato.	Coordenadoria de Treinamento	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos para participarem de treinamento.	Secretaria de Administração	

RISCO nº 5			
Atraso no fornecimento do objeto.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº	Dano		
1	Desabastecimento dos almoxarifados de materiais e conseqüente redução dos atendimentos mensais programados às unidades demandantes.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.	Equipe de fiscais	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Advertir e se necessário aplicar penalidades previstas em ata à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, minimizando assim os prejuízos.	Equipe de fiscais	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

RISCO nº 6			
Deixar de fornecer o objeto durante vigência de ARP.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
nº	Dano		
1	O fornecimento do objeto deixará de ocorrer. Desabastecimento total dos almoxarifados e comprometimento dos atendimentos programados às unidades demandantes.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Acompanhar toda a execução da ARP, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	Equipe de fiscais	
2	Notificar o fornecedor no primeiro sinal de atraso na entrega do objeto e aplicação de penalidade multa pecuniária.	Equipe de fiscais	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Formalizar adesão a ARP vigente de outros órgãos, enquanto inicia novo processo licitatório para registro de preço do objeto.	Equipe de fiscais	

Belém, 30 de setembro de 2019.

 Claikson Mendonça Duarte
 Mat. 5862-9
 Integrante Demandante

 Glauco Tadeu Bastos Monteiro
 Mat. 6705-9
 Integrante Técnico

 Sidália do Amaral Ferreira
 Mat. 89-2
 Integrante Administrativo





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ANEXO 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COTAÇÃO DE PREÇOS

Departamento: Departamento de Patrimônio e Serviços

Relatório de Cotação: aTAS DE PAPEL a4 - Cotação Auxiliar

Pesquisa realizada entre 12/09/2019 15:55:37 e 12/09/2019 15:54:45

Relatório gerado no dia 17/09/2019 16:33:36 (IP: 177.126.100.13)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL																																													
1) papel a4	5	1 Unidade	1501	R\$15,01																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Prego Compras Governamentais</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Prego</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Apodi</td> <td>NºPregão:12010 UASG:158371</td> <td>25/09/2010</td> <td>R\$15,31</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Agência Nacional do Petróleo - ANP</td> <td>NºPregão:92010 UASG:323031</td> <td>17/04/2010</td> <td>R\$14,25</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 20º Batalhão de Infantaria Blindada</td> <td>NºPregão:22010 UASG:160211</td> <td>25/06/2010</td> <td>R\$11,93</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Seção Judiciária do Estado do Tocantins</td> <td>NºPregão:72010 UASG:00038</td> <td>10/07/2010</td> <td>R\$18,56</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Secretaria Executiva Subsecretaria de Assuntos Administrativos Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais</td> <td>NºPregão:22010 UASG:380041</td> <td>15/05/2010</td> <td>R\$14,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário:</td> <td>R\$15,01</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Média dos Preços Obtidos: R\$15,01</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Global:</td> <td>R\$15,01</td> </tr> </tbody> </table>					Prego Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Prego	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Apodi	NºPregão:12010 UASG:158371	25/09/2010	R\$15,31	2	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Agência Nacional do Petróleo - ANP	NºPregão:92010 UASG:323031	17/04/2010	R\$14,25	3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 20º Batalhão de Infantaria Blindada	NºPregão:22010 UASG:160211	25/06/2010	R\$11,93	4	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Seção Judiciária do Estado do Tocantins	NºPregão:72010 UASG:00038	10/07/2010	R\$18,56	5	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Secretaria Executiva Subsecretaria de Assuntos Administrativos Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais	NºPregão:22010 UASG:380041	15/05/2010	R\$14,00	Valor Unitário:				R\$15,01					Média dos Preços Obtidos: R\$15,01	Valor Global:				R\$15,01
Prego Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Prego																																													
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Apodi	NºPregão:12010 UASG:158371	25/09/2010	R\$15,31																																													
2	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Agência Nacional do Petróleo - ANP	NºPregão:92010 UASG:323031	17/04/2010	R\$14,25																																													
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 20º Batalhão de Infantaria Blindada	NºPregão:22010 UASG:160211	25/06/2010	R\$11,93																																													
4	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Seção Judiciária do Estado do Tocantins	NºPregão:72010 UASG:00038	10/07/2010	R\$18,56																																													
5	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Secretaria Executiva Subsecretaria de Assuntos Administrativos Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais	NºPregão:22010 UASG:380041	15/05/2010	R\$14,00																																													
Valor Unitário:				R\$15,01																																													
				Média dos Preços Obtidos: R\$15,01																																													
Valor Global:				R\$15,01																																													





Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e GLAUCO TÁDEU BASTOS MONTEIRO.
Documento Nº: 2285142.14181845-3445 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ANEXO 2

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

17/09/2019

Itens	QUANT.	Especificação	INTERNET 1 - SHOPTIME		INTERNET 2 - AMERICANAS		INTERNET 3 - SUPRILLOJA		INTERNET 4 - KALUNGA		MÉDIA	
			Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	48000	Papel Sulfito A4, alcalino, branco, formato de 210mm x 297mm, com desempenho máximo para impressão a laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), com alvura não inferior a 97%, com gramatura de 75g/m ² , produzido a	R\$ 16,59	R\$ 796.320,00	R\$ 20,42	R\$ 980.160,00	R\$ 22,94	R\$ 1.101.120,00	R\$ 22,90	R\$ 1.099.200,00	R\$ 20,71	R\$ 994.080,00



PAPRO201904028V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

[fAQYEAYAYABEgKlnvD_BwE&i=5d1c1de049f937f6256da5ff&o=5d6aa42f6c28a3cb508d5681&opn=YSMESP&sellerId=21604678000153](https://www.suprimentos/papel-sulfite-75g-alcaino-210x297-a4-chamex-office-ipaper-pt-500-fl?parceiro=2717&parceiro=7874&gclid=EAlaIQobChMik-iGtL_Y5AIVCQuRCh1FwxkTEAQYDIABEgJb3vD_BwE)

INTERNET 3	https://www.suprimentos/papel-sulfite-75g-alcaino-210x297-a4-chamex-office-ipaper-pt-500-fl?parceiro=2717&parceiro=7874&gclid=EAlaIQobChMik-iGtL_Y5AIVCQuRCh1FwxkTEAQYDIABEgJb3vD_BwE
INTERNET 4	https://www.kalunga.com.br/prod/papel-sulfite-75g-alcaino-210x297-a4-chamex-office-ipaper/476102?pcID=39&gclid=EAlaIQobChMik-iGtL_Y5AIVCQuRCh1FwxkTEAQYASABEgJDGfD_BwE



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e GLAUCO TÁDEU BASTOS MONTEIRO.
Documento Nº: 2285142.14181845-3445 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e
GLAUCO TÁDEU BASTOS MONTEIRO.
Documento Nº: 2285142.14181845-3445 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

